

Mapa de Pessoal do SRPC, IP-RAM 2018
Artigo 29.º LTFP

| Atribuições / Competências/Actividades | Cargo/carreira/categoria | Área de formação académica e/ou profissional | Ocupados | A preencher | Total | OBS |
|--|---------------------------------|---|-----------|-------------|-----------|--|
| | | | | | | |
| | Presidente Vogal | - | 1 | 0 | 1 | a) b) c) |
| | Inspector Regional de Bombeiros | - | 1 | 0 | 1 | a) d) |
| Coordenar, acompanhar e fiscalizar, a nível regional, a actividade dos corpos de bombeiros, no domínio da Protecção Civil e do Socorro. | Inspector Regional de Bombeiros | Competência técnica, aptidão e formação adequada e experiência na vertente inspectiva e na estrutura de comando de Corpos de Bombeiros Municipais, Voluntários, Mistos ou Privados. | 1 | 0 | 1 | |
| Elaborar, desenvolver e manter as normas e procedimentos relativos ao planeamento de emergência, nomeadamente o plano regional de emergência de protecção civil; Promover a identificação caracterização e avaliação dos riscos colectivos e origem natural e tecnológica que possam afectar o território da Região; Assegurar o acompanhamento e normalização da regulamentação de segurança contra incêndios em edifícios (SCIE) na RAM; Emitir parecer sobre projetos de natureza legislativa ou regulamentar que visem questões de prevenção e protecção; | Chefes de Núcleos (Divisões) | Licenciatura em Engenharia, Arquitectura, Geografia, Planeamento Regional e Urbano, Protecção Civil, | 2 | 0 | 2 | Despacho Conjunto de 11 de dezembro de 2007, de Suas Excelências os Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais |
| Assegurar o funcionamento permanente do CROS; Assegurar a monitorização permanente da situação regional e a infraestrutura relativa as ocorrências e ao empenhamento de meios e recursos; Garantir a difusão de anúncios e avisos. | | Licenciatura em Protecção Civil, em Gestão da Segurança e Protecção Civil | 2 | 2 | 4 | |
| Assegurar o cumprimento do regime de SCIE; Identificar, caracterizar e avaliar os riscos colectivos de origem natural e tecnológica em cooperação com as entidades tecnicamente credenciadas. | | Licenciatura em Engenharia, Arquitectura, Geografia, Planeamento Regional e Urbano, Protecção Civil, preferencialmente com formação em Segurança contra Incêndios em Edifícios | 3 | 2 | 5 | |
| Apoio técnico multidisciplinar nas várias áreas de intervenção do SRPC, IP-RAM às decisões do Presidente e dos restantes órgãos e serviços. Estudar e propor a manutenção e actualização de Sistemas de Telecomunicações de Emergência. Concepção e/ou actualização do mapeamento de comunicações interno (fleetmapping); Manutenção da ligação SRPC, IP-RAM ao SICOSEDMA/SIRESP, tendo especial atenção ao Centro Operacional de Gestão; Administrar a rede de comunicações. | Técnico superior | Licenciatura em Direito | 1 | 0 | 1 | |
| Proceder à gestão e à execução das ações relacionadas com as áreas de recursos humanos, materiais e financeiros | | Licenciatura em Telecomunicações e Redes, licenciatura em engenharia | 1 | 0 | 1 | |
| Implementar e dinamizar o Sistema de Informação Geográfica na área da Protecção Civil; Promover a coordenação dos processos de ordenamento do território | | Requalificação Profissional | 2 | 0 | 2 | |
| Apoio na área dos Projectos e do Sistema de Gestão da qualidade e da Formação/CFCPCBmadeira | | Licenciatura em Economia; Licenciatura em Gestão; Licenciatura | 1 | 3 | 4 | |
| Apoio nas áreas administrativas e de formação. | Chefe de Departamento | Licenciatura em Geografia com especialização em Ordenamento do Território e Desenvolvimento | 1 | 0 | 1 | |
| Apoio nas áreas administrativas, recursos humanos e financeiros | Coordenador técnico | Licenciatura em Gestão, licenciatura em Comunicação, Licenciatura em Saúde Ambiental | 0 | 2 | 2 | |
| Garantir os serviços do Centro Integrado de Comunicações; Apoiar nas áreas administrativas e na área financeira | Assistente técnico | - | 1 | 0 | 1 | e) |
| Dar apoio nas áreas administrativas | | - | 1 | 0 | 1 | |
| Garantir o apoio técnico na área de informática | Assistente operacional | Escolaridade mínima obrigatória 12.º ano; | 14 | 6 | 20 | |
| | Técnico de informática | - | 3 | 1 | 4 | |
| | | - | 1 | 0 | 1 | |
| Total | | | 36 | 16 | 52 | |

- (a) - Cargos de nomeação
(b) - O Presidente do CD é simultaneamente Comandante Operacional Regional
(c) - O Presidente do CD é responsável pelo GAT - Gabinete Técnico
(d) - O Vogal do CD é responsável pelo CFCPCB - Centro de Formação de Protecção Civil e Bombeiros
(e) - Carreira a extinguir quando vagar